

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N° 075/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1.392, de 7 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no memorando n° 002/2023, da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

Remover o funcionário CARLOS EDUARDO PLEM, matrícula 212920, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 076/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.392/1993, e tendo em vista o contido no memorando n° 016/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 01/03/2006 a 28/02/2011, à servidora VANDERLI APARECIDA RIBEIRO GALVÃO, matrícula 55042, com fruição de 01/02/2023 a 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 077/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.392/1993, e tendo em vista o contido no memorando n° 016/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 09/02/2008 a 08/02/2013, à servidora JOELMA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 55670, com fruição de 01/02/2023 a 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 078/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.392/1993, e tendo em vista o contido no memorando n° 016/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, à servidora JOELMA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 55670-2, com fruição de 01/02/2023 a 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 079/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.392/1993, e tendo em vista o contido no memorando n° 016/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 05/05/2004 a 04/05/2009, à servidora LUCILENE TAQUES, matrícula 56650, com fruição de 01/02/2023 a 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 080/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

R E S O L V E

2023.

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ANA CLAUDIA DEBAS, matrícula 212695, até 31 de março de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 081/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

RESOLVE

Determinar o retorno imediato ao trabalho da servidora CLAUDIA REGINA BRANDÃO DE PINHO, matrícula 2761599, evitando conduzir veículos e/ou deslocamentos com veículos por longas distâncias pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 082/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora JUCELI APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 54810, até 12 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 083/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

RESOLVE

Determinar o retorno imediato ao trabalho do servidor JORACI JOSÉ PEDROSO, matrícula 54127, evitando conduzir veículos, ficar em pé por longo período e carregar peso pelo período de 04 (quatro) meses, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 084/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MANOELA CAROLINA SCHARAIBER PEDROSO, matrícula 132730, até 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor ROGÉRIO MARQUES, matrícula 53783, até 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 779.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a lei municipal nº 1.557, de 05 de novembro de 1997 e combinado com o Decreto nº 301/98,

RESOLVE

Designar o servidor JARSON BRENNER BORGES PASSOS como Secretário da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em substituição ao servidor Dalton Vinícius Mendes da Silva, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI, 76.170.257/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARTUR RICARDO NOLTE.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ESTADUAIS DO PARANÁ – APAEP, ,07.079.259/0001-19 neste ato representada pelo Presidente, Sr. NIVALDO ALVES DE SOUZA e seu Diretor Financeiro, Sr. JOAQUIM FERREIRA NETO.

DO OBJETO: CAMINHÃO MBENZ PLACA SEA-9I52.

DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 30 MESES.

FIRMADO EM: 08/12/2022

Tibagi, 23 de janeiro de 2023.